



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PL, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do inciso XIII, art. 36, do PLV oriundo da MPV 1154/2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”.

JUSTIFICAÇÃO

O texto destacado prevê a "gestão compartilhada" de recursos pesqueiros entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). A intenção da supressão do inciso XIII do art. 36 do PLV é manter a gestão de tais recursos sob a responsabilidade do MPA, pois é deste Ministério a atribuição legal de implementar a Política Nacional da Aquicultura e Pesca, bem como de regular as atividades pesqueiras, conforme dispõe a Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009.

Os outros interessados: órgãos de governo, setor produtivo, organizações não governamentais e comunidade científica poderiam participar dessa gestão de forma "participativa", como já é realizado nos CPGS (Comitês Permanentes de Gestão de uso sustentável de Recursos Pesqueiros), e articulada, conforme já estabelecido no inciso IV do art. 39 do PLV. À visto disso, preveniríamos conflitos de competência entre as Pastas e consequente insegurança jurídica.



Requeiro, em nome da Liderança do PL, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do inciso XIII, art. 36, do PLV oriundo da MPV 1154/2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)
Vice-Líder do Partido Liberal

